



Gabinete de Informação Financeira
Relatório Anual 2009

Índice

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO	46
CAPÍTULO II CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA	50
2.1 Contexto histórico e novos desafios	50
2.2 Funções e estrutura orgânica	50
2.3 Tarefas principais do GIF	51
2.4 Recursos humanos do GIF	52
CAPÍTULO III SITUAÇÃO ACTUAL RESPEITANTE À COMUNICAÇÃO DE TRANSAÇÕES SUSPEITAS (STRS)	54
3.1 Dados estatísticos	54
3.2 Tipologias mais frequentes das alegadas formas de branqueamento de capitais	55
CAPÍTULO IV COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO EM MACAU	57
4.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental	57
4.2 Implementação das recomendações constantes do Relatório de Avaliação Mútua Conjunta APG/OGBS	58
4.3 Cooperação com os órgãos judiciais e entidades de supervisão no âmbito da partilha de informação	60
4.4 Cooperação internacional	61
4.5 Acções de formação	65
4.6 Sensibilização pública	74
4.7 Participação em conferências internacionais	76
CAPÍTULO V ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	82
7.1 Aquisição de ferramentas de análise AML/CFT	82
7.2 Submissão electrónica de STRs	82
7.3 Melhoramento da segurança documental	83
7.4 Plano de Acção da RAEM	83
CAPÍTULO VI DESAFIOS E PERSPECTIVAS	85
APÊNDICE – GLOSSÁRIO	88

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Se 2007 e 2008 constituíram dois anos de rápido desenvolvimento, 2009 foi o ano da consolidação para o Gabinete de Informação Financeira (GIF).

Em 2009, sob a superior orientação do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, o GIF continuou a sua missão no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo obtendo resultados em diversas áreas com base no trabalho desenvolvido em anos anteriores. A cooperação local e internacional foi reforçada durante este ano o que veio a reforçar o papel da RAEM no esforço global de combate contra o crime de natureza económica.

Com a adopção dos planos de auxílio financeiro por diversos países como forma de fazer face à crise financeira que se desencadeou em 2008, verificou-se uma estabilização da economia no ano de 2009. A RAEM beneficiou igualmente desta tendência de recuperação conforme o demonstram os indicadores do último trimestre relativos ao PIB, número de visitantes do exterior e outros indicadores económicos. O número de relatórios de transacções suspeitas (*STRs* no acrónimo em língua inglesa) recebidos em 2009 aumentou cerca de 40% em comparação com o ano de 2008. Mais do que um fenómeno induzido pela recuperação económica, o aumento do número de *STRs* recebidos reflecte uma maior atenção dos diferentes operadores económicos na detecção e comunicação de transacções suspeitas.

A promoção de programas de treino destinados a profissionais dos sectores financeiro e dos seguros tem sido uma das tarefas nucleares do trabalho do GIF. Uma nova ênfase tem sido colocada na produção de materiais de treino que se têm revelado um instrumento efectivo no aumento dos conhecimentos relacionados com a área *AML/CFT* por parte dos profissionais dos sectores financeiro e da indústria do jogo. Passos importantes têm sido dados por forma a assegurar o reforço do sistema jurídico no que respeita ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo por forma a assegurar que a RAEM se mantém actualizada com os mais recentes padrões internacionais.

O Governo da RAEM está consciente da severidade dos efeitos que o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo podem acarretar para a comunidade local e por isso tem dado o maior apoio às instituições judiciais, órgãos de polícia criminal, entidades supervisoras e de recolha de informação (incluindo o GIF) por forma a mitigar esse risco. Como vem sendo hábito o GIF providenciou várias oportunidades de treino destinado a analistas financeiros, por forma a permitir um aumento das suas capacidades de análise de casos de transacções suspeitas e facilitar uma melhor investigação por parte dos órgãos de polícia criminal. Uma maior cooperação entre diferentes serviços da Administração da RAEM foi igualmente determinante para uma maior troca de informação bem como para a análise crítica das políticas e

procedimentos implementados no domínio *AML/CFT*. A esfera de actuação intenacional do GIF expandiu-se o que veio permitir uma melhor e mais efectiva comunicação com outras unidades de informação financeira a nível global.

As principais tarefas desenvolvidas pelo GIF em 2009 podem classificar-se em quatro áreas principais:

No plano internacional

O GIF tem vindo a manter uma intensa colaboração com o *APG* e as jurisdições que o integram, tendo sido representado nas conferências e *workshops* organizados por aquela instituição bem como tem respondido a todas as solicitações relativas a questionários de auto-avaliação e outros pedidos de informação de carácter genérico. No domínio do treino do pessoal o GIF para além de continuar a nomear técnicos para participarem em cursos de formação organizados por organizações internacionais como é o caso da *International Law Enforcement Academy (ILEA)* e a *Hong Kong Police Force*, nomeou ainda alguns analistas para participar em acções de formação organizadas pelo *United Nations Office of Drugs and Crimes (UNODC)*. Em Maio, a Coordenadora do GIF participou na qualidade de avaliadora na discussão do Relatório de Avaliação Mútua levado a efeito pelo *APG* à Coreia do Sul de forma a cumprir com as obrigações internacionais da RAEM para com aquele organismo internacional. Um dos maiores sucessos do GIF em 2009 foi a obtenção da qualidade de membro do Grupo de Egmont o que veio a expandir enormemente a capacidade operacional do GIF através do aumento exponencial da capacidade de cooperação com outras *FIUs* a nível global e permite um acesso a um acervo de informação sem precedente. A admissão ao Grupo de Egmont reflecte igualmente o reconhecimento por parte da comunidade internacional na capacidade de processamento e troca de informação por parte do GIF. Para além disso foram ainda assinados dois Memorandos de Entendimento (*MOUs* no acrónimo em língua inglesa) com duas jurisdições por forma a permitir uma maior cooperação internacional.

No plano doméstico

O GIF continuou a tarefa de coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental para a área *AML/CFT* (doravante designado abreviadamente por Grupo de Trabalho Interdepartamental) e os resultados revelaram-se satisfatórios. Tal como determina o Regulamento Administrativo n.º 7/2006, o GIF tem por atribuição cooperar com as diferentes autoridades de supervisão designadamente assistindo na elaboração de Instruções com medidas preventivas *AML/CFT* destinadas às entidades sob sua supervisão. Para além de informar regularmente as autoridades de supervisão acerca de tipologias e tendências identificadas, o GIF forneceu ainda a algumas

dessas autoridades de supervisão informação de natureza mais detalhada, bem como aconselhamento na adopção de medidas de supervisão reforçadas. Em 2009 o GIF continuou o trabalho de implementação das recomendações resultantes da última avaliação da RAEM pelo APG/OGBS cujo relatório foi aprovado em 2007. Tem sido discutido com outros membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental a necessidade da eventual revisão da legislação vigente e formou-se um sub grupo de trabalho para efectuar a revisão dos riscos *AML/CFT* das organizações não lucrativas locais. Tem sido ainda discutida a necessidade de adopção de legislação que permita o congelamento de bens.

Gestão administrativa

A expansão física das instalações do GIF foi concluída no início de 2009 ocupando agora todo o andar das actuais instalações. Esta modificação das instalações permitiu a segregação física da equipa de análise dos *STRs* dos demais funcionários por forma a assegurar a máxima confidencialidade da informação constante dos *STRs*. O número de funcionários afectos a funções administrativas foi aumentado atingindo-se um patamar de estabilidade no que respeita ao pessoal necessário ao efectivo funcionamento do GIF. A segurança e o sistema de gestão da base de dados dos *STRs* foi igualmente melhorada de forma significativa com a adição de novas funções de análise que permitem uma mais sofisticada análise dos *STRs* e das correspondentes tipologias e tendências. O processo de consulta para aquisição dum sistema informático de análise dos *STRs* foi igualmente iniciado no final de 2009 e espera-se que esteja concluído em 2010. Um sistema de submissão *online* de *STRs* encontra-se quase concluído e as instituições financeiras serão convidadas para a segunda fase de testes antes da sua implementação final durante o ano de 2010.

Sensibilização e divulgação

O GIF e a Autoridade Monetária de Macau conduziram alguns seminários destinados ao sector financeiro por forma a actualizar os seus membros acerca das últimas tendências verificadas no domínio do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo bem como acerca da natureza dos dados recolhidos através da análise dos *STRs* recebidos. Algumas sessões individuais destinadas a operadores específicos ou instituições universitárias foram igualmente organizadas quando solicitadas.

Foram publicados três boletins informativos destinados especificamente ao sector financeiro/segurador e indústria do jogo respectivamente. Novas tipologias com a descrição detalhada dos métodos utilizados no branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo foram incluídos nesses boletins informativos por forma a aumentar o nível de vigilância naqueles sectores de actividade acerca dos riscos neles

verificados, ao mesmo tempo que foram apresentadas algumas sugestões práticas no sentido de auxiliar os operadores daqueles sectores económicos a mitigarem os riscos associados com o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo e a identificarem esse tipo de operações. Estes boletins informativos foram bastante bem recebidos pelos operadores daquelas indústrias.

A página electrónica do GIF foi igualmente melhorada de forma a incluir a informação mais actualizada e permitir o descarregamento das mais recentes publicações incluindo os relatórios anuais e demais publicações.

O forte apoio e liderança do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças tem sido ao longo dos anos um dos factores principais que permitiram os progressos alcançados pelo GIF o mesmo se tendo verificado no ano de 2009. A assistência e cooperação dos membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental nos quais se incluem o MP, CCAC, SPU, SA, AMCM, PJ, DICJ, DSAJ, DSE, DSF, IPIM, GADI, a Associação dos Advogados de Macau (AAM) e a Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores (CIEPDSS), etc. foi igualmente indispensável. A entrega profissional e ética de trabalho do pessoal do GIF, como sempre, tem igualmente uma importância de extrema relevância no alcançar dos objectivos propostos.

A interacção do GIF com a comunidade local e internacional em 2009 demonstrou que as tarefas a levar a cabo no domínio *AML/CFT* têm vindo a tornar-se progressivamente mais complexas. Com a aprovação da legislação respeitante à area *AML/CFT* há já três anos podemos dizer que quer os agentes económicos quer as entidades governamentais se encontram já familiarizadas com esta legislação e que a sua efectiva implementação se tem vindo a consolidar de forma suave. Todavia, novos desafios foram igualmente identificados durante este período, os quais requerem um estudo e planificação cuidados, por forma a contornar as deficiências identificadas e cumprir os cada vez mais exigentes padrões internacionais.

Em conclusão, o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, à semelhança do combate a outros tipos de criminalidade, é uma tarefa que requer um compromisso a desenvolver de forma contínua ao longo do tempo. O GIF decerto alcançará os seus objectivos de forma profissional com o apoio dos diversos operadores económicos e do Governo da RAEM.

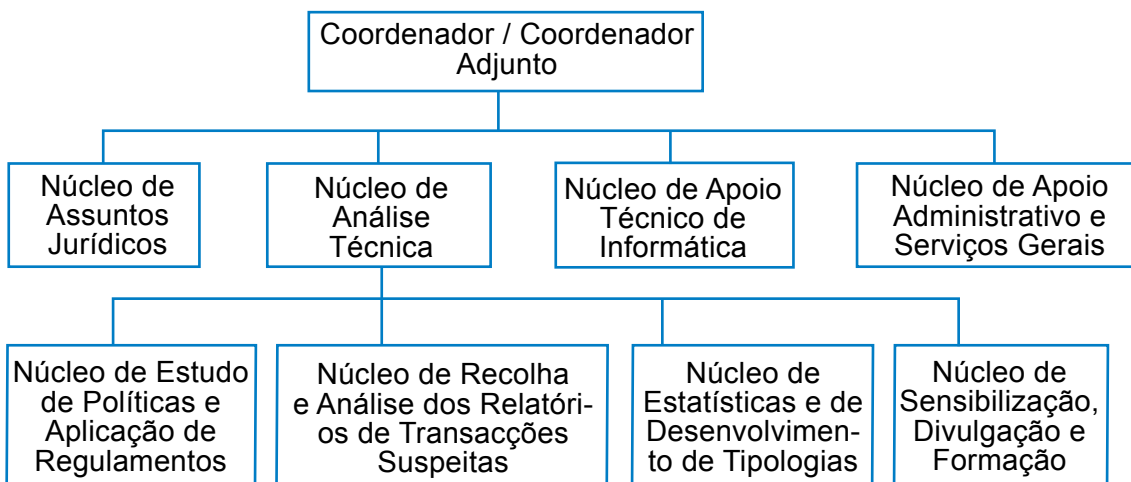
CAPÍTULO II CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA

2.1 Contexto histórico e novos desafios

O GIF foi criado através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 em 8 de Agosto do mesmo ano com a função central de recolher, analisar e disseminar informação relativa a transacções suspeitas de envolver a comissão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. A criação do GIF aconteceu resultante do imperativo legal contido nas Lei n.º 2/2006 e 3/2006 respectivamente a Lei de Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais e Lei de Prevenção e Repressão dos Crimes de Terrorismo.

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 o GIF foi criado enquanto equipa de projecto com a duração determinada de três anos eventualmente renováveis através de Despacho do Chefe do Executivo. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2009, o período de funcionamento do GIF foi renovado por um período de três anos até 7 de Julho de 2012.

2.2 Funções e estrutura orgânica



É função principal do GIF centralizar, analisar e disseminar as informações por si recolhidas, por entre os órgãos de polícia criminal e autoridades judiciais, bem como quaisquer outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo. Para prossecução da função referida, compete ao GIF:

- Receber as informações prestadas ao GIF e com os elementos constantes das mesmas criar e manter uma base de dados;
- Analisar as informações recebidas e participar ao MP as operações suspeitas da prática do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo;

- Apoiar, quando fundamentadamente solicitado, os órgãos de polícia criminal e as autoridades judiciais, bem como quaisquer outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo, designadamente através da cedência de dados e da prestação de apoio técnico-pericial;
- Facultar a, e receber de, entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau as informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais ou ao crime de financiamento ao terrorismo, em cumprimento de acordos inter-regionais ou de qualquer outro instrumento de Direito Internacional, nos termos das respectivas normas;
- Colaborar na elaboração e revisão das orientações contra o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo com as entidades públicas com responsabilidades pela emissão dessas mesmas orientações;
- Desenvolver acções de divulgação e educação do público em geral sobre temáticas relacionadas com o combate ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo.

2.3 Tarefas principais do GIF

As tarefas do GIF consistem principalmente em quatro vertentes: estudo de políticas e aplicação de regulamentos, recolha e análise dos relatórios de transacções suspeitas, estatística e desenvolvimento de tipologias, bem como sensibilização, divulgação e formação. O apoio logístico é prestado por três equipas de trabalho: núcleo dos assuntos jurídicos, de apoio técnico de informática e de apoio administrativo e serviços gerais.

Ao Coordenador do Gabinete compete dirigir e efectuar a gestão do pessoal e coordenar os respectivos trabalhos, com vista a cumprir as atribuições previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2006, artigo 11.º da Lei n.º 3/2006 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006.

Núcleo de Estudo de Políticas e Aplicação de Regulamentos

Cabe a este núcleo manter a articulação com o desenvolvimento internacional, actualizar as informações sobre os critérios, legislação e convenções internacionais, acompanhar as alterações de diplomas legais da RAEM e propôr medidas que se adaptem às novas realidades. Este núcleo tem ainda a responsabilidade de tratar dos contactos com as organizações internacionais, tais como *APG*, Grupo de Egmont e *IMF*, e responder aos diversos tipos de inquérito de avaliação e pedidos de informações de natureza similar.

Núcleo de Recolha e Análise dos Relatórios de Transacções Suspeitas

Cabe a este núcleo receber os relatórios de transacções suspeitas que lhe sejam fornecidos e efectuar a sua análise, assim como registar o conteúdo dos relatórios na base de dados. Este núcleo verifica os relatórios recebidos e dá respostas preliminares em tempo útil às entidades reportantes, depois de confirmar a sua exactidão. Quando se revele necessário, pode elaborar uma resposta de acompanhamento. Além disso, analisa a conformidade entre as informações contidas nos relatórios ou nos registos na base de dados e as prestadas pelos órgãos judiciais ou entidades similares do exterior, solicitando às partes competentes informações mais pormenorizadas para análise mais profunda. Cabe-lhe ainda propor ao Coordenador a participação dos casos ao MP.

Núcleo de Estatística e de Desenvolvimento de Tipologias

Cabe a este núcleo elaborar periodicamente estatísticas sobre as informações de transacções suspeitas e providenciar informações educativas aos serviços públicos e entidades com competência de supervisão e ainda aos operadores económicos, tais como a evolução das transacções suspeitas e características dos casos.

Núcleo de Sensibilização, Divulgação e Formação

Efectuar a divulgação e sensibilização junto do público das informações sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo constitui uma das tarefas principais do GIF. Para tal, o GIF tem de procurar diversos tipos de recursos de formação, nomeadamente convidar peritos locais ou do exterior para ministrar acções de formação ou participar nos cursos e seminários organizados por entidades internacionais. Por outro lado, implementa de forma permanente projectos para conhecimento público, como por exemplo, divulgação de folhetos, comunicados à imprensa, afixação de cartazes e actividades promocionais através dos órgãos de comunicação social, no sentido de elevar o alerta dos cidadãos relativamente ao crime de branqueamento de capitais

2.4 Recursos Humanos do GIF

Nos últimos três anos o GIF procedeu ao recrutamento de vários profissionais por forma a melhor suportar o desempenho das suas funções. O actual número de profissionais a desempenhar funções no GIF é o seguinte:

Ano	2007	2008	2009
Coordenador	1	1	1
Jurista	1	1	1
Análise Técnica de <i>STRs</i>	6	9	8
Apoio administrativo <i>STRs</i>	-	2	4
Apoio Informático	4	4	5
Serviços Administrativos e de Apoio Geral	8	11	14
Total	20	28	33

Durante 2009, três funcionários destacados ou requisitados pelo GIF voltaram aos seus serviços de origem e um funcionário solicitou a cessação de funções. Todavia novos funcionários foram recrutados para as áreas de análise técnica de *STRs*, apoio informático e serviços administrativos e de apoio geral. O número total de funcionários aumentou de 28 para 33.

Os funcionários com elevada experiência provenientes da Polícia Judiciária, AMCM e Serviços de Estatística deram uma enorme contribuição ao GIF durante o período em que aqui desempenharam funções por isso o seu retorno aos serviços de origem constitui uma elevada perda profissional e humana. Por forma a mitigar o impacto da sua ausência na gestão e operação diárias do GIF foram introduzidas medidas de racionalização de procedimentos e recursos. Para além disso acelerou-se a formação de pessoal com responsabilidades ao nível da gestão intermédia do Gabinete.

CAPÍTULO III SITUAÇÃO ACTUAL RESPEITANTE À COMUNICAÇÃO DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS (STRs)

3.1 Dados estatísticos

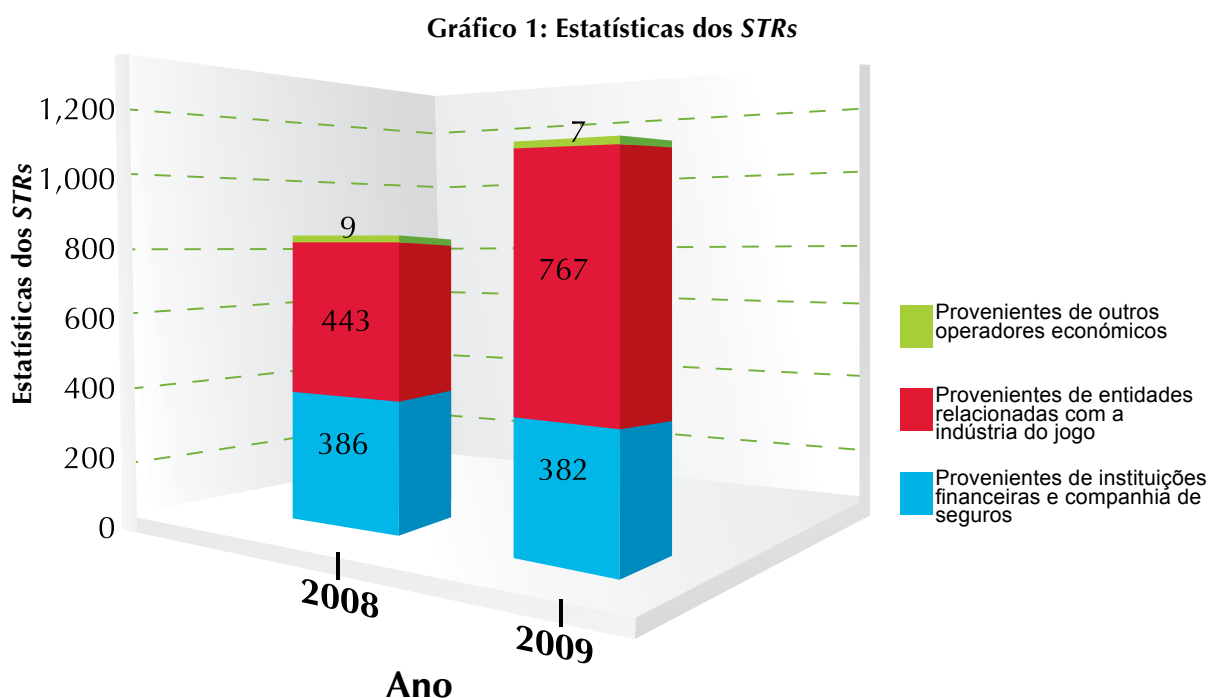
A recepção e análise de STRs é uma das tarefas fundamentais do GIF. Após o esforço inicial de divulgação por forma a elevar a consciencialização dos operadores económicos para as questões relacionadas com AML/CFT, desenvolvido pelo GIF desde 2006, aqueles operadores e a comunidade em geral começaram a consciencializar-se para a importância das questões AML/CFT como o demonstra o crescente número de STRs que têm vindo a ser recebidos pelo GIF bem como o número de entidades e sectores de actividade económica que reportam transacções suspeitas os quais, progressivamente, tem igualmente vindo a aumentar. O número total de STRs recebidos pelo GIF e a sua variação relativamente aos anos anteriores é o seguinte:

Ano	Número de STRs	Variação
2006	541	-----
2007	725	34%
2008	838	16%
2009	1,156	38%

Conforme se pode constatar nos dados referentes aos STRs recebidos em 2009 (Tabela 1 e Gráfico 1), os STRs comunicados por entidades relacionadas com a indústria do jogo aumentou em 374 para um total de 767, representando uma variação de 73% quando comparado com os dados relativos a 2008. Esta variação excede largamente o valor da variação total no número de STRs recebidos o que prova que a indústria do jogo continua a demonstrar um alto sentido de responsabilidade no exercício do seu dever de comunicar transacções suspeitas. Do sector financeiro foram recebidos pelo GIF 382 STRs, o que representa uma estabilização dos números quando comparados com 2008.

Tabela 1: Dados estatísticos do número de STRs recebidos em 2009

	2008	2009	Variação
	Número de STRs		%
Provenientes de instituições financeiras e companhia de seguros	386	382	(1.0%)
Provenientes de entidades relacionadas com a indústria do jogo	443	767	73.1%
Provenientes de outros operadores económicos	9	7	(22.2%)
Total	838	1,156	37.9%



Durante o ano de 2009, o GIF remeteu 100 STRs para o MP, correspondendo a um decréscimo de 4% quando comparado com os dados respeitantes a 2008.

3.2 Estatísticas referentes às tipologias mais frequentes das alegadas formas de branqueamento de capitais

Tal como se demonstra atrás, durante 2009 os STRs recebidos foram provenientes fundamentalmente dos sectores financeiro e segurador e da indústria do jogo. No sector financeiro as tipologias mais frequentes de transacções suspeitas correspondem a transferências electrónicas e ao uso de cheques/notas promissórias/transferências bancárias etc. para a transferência de fundos. Por outro lado, na indústria do jogo as tipologias mais frequentes de transacções suspeitas referem-se à impossibilidade de obtenção dos elementos de identificação/outra informação pessoal relevante, conversão de fichas sem actividade de jogo significativa e transferências entre contas de clientes e operadores de jogo. Algumas das transacções envolveram ainda múltiplos métodos através dos sectores financeiro e não financeiro.

As dez tipologias mais frequentes identificadas (em termos de número de ocorrências) em 2009 encontram-se identificadas no gráfico seguinte.

Gráfico 2: Hierarquia das estatísticas de tipologias verificadas através da análise dos Relatórios de Transacções Suspeitas

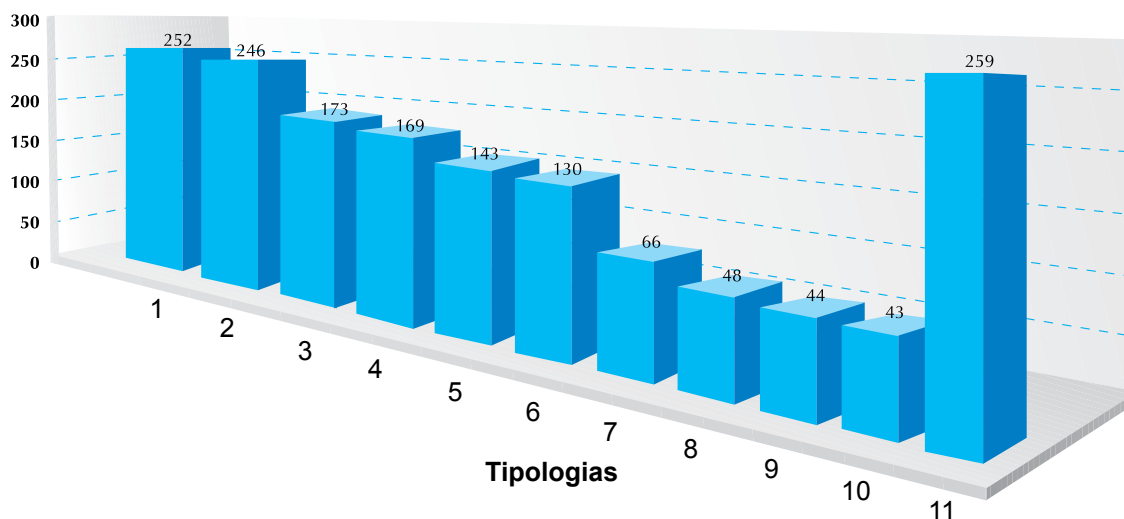


Tabela 2: Hierarquia das estatísticas de tipologias verificadas através da análise dos Relatórios de Transacções Suspeitas (por ordem de ocorrência)

Tipologias	Numero de STRs
1 Impossibilidade de obtenção dos elementos de identificação/outra informação pessoal relevante	252
2 Transferências electrónicas suspeitas	246
3 Conversão de fichas sem actividade de jogo significativa	173
4 Uso de cheques/notas promissórias/transferências bancárias etc. para a transferência de fundos	169
5 Depósitos elevados em numerário sem possibilidade de determinação da origem dos fundos	143
6 Levantamentos de elevadas quantias de forma irregular	130
7 Operações de câmbio /troca de moeda	66
8 Indivíduos constantes de listas de alerta internacionais ou outras listas de vigilância	48
9 Actividades de jogo irregular	44
10 Relacionados com outros tipos de crime	43
11 Outros*	259

*Outras tipologias incluem investimentos nos mercados de capitais, uso suspeito de cartões de crédito/cartões de débito na compra de bens de elevado valor unitário utilizando-os posteriormente para obtenção de numerário, compra de bens de elevado valor unitário (bens imóveis ou móveis sujeitos a registo), transacções frequentes através de cartão de crédito, transacções financeiras através de casinos, etc.

CAPÍTULO IV COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

4.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental *AML/CFT*

O Grupo de Trabalho Interdepartamental *AML/CFT* foi estabelecido em 2002 com a finalidade de facilitar a coordenação, cooperação e troca de informação entre os diferentes serviços da Administração da RAEM com responsabilidades na implementação de medidas na área *AML/CFT*, e para proceder ao acompanhamento da implementação das recomendações constantes dos Relatórios de Avaliação Mútua Conjunta *APG/OGBS*. O GIF coordena este Grupo de Trabalho Interdepartamental e as reuniões deste Grupo de Trabalho ocorrem, regra geral, trimestralmente. De momento têm assento neste Grupo de Trabalho representantes de 14 serviços da Administração da RAEM com responsabilidades de supervisão, segurança pública e administração da Justiça, designadamente (por ordem alfabética):

- (1) Autoridade Monetária de Macau (AMCM)
- (2) Commissariado contra a Corrupção (CCAC)
- (3) Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores(CIEPDSS)
- (4) Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ)
- (5) Direcção dos Assuntos de Justiça (DSAJ)
- (6) Direcção dos Serviços de Economia (DSE)
- (7) Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)
- (8) Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional (GADI)
- (9) Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM)
- (10) Ministério Público (MP)
- (11) Polícia Judiciária (PJ)
- (12) Serviços de Alfândega (SA)
- (13) Serviços de Polícia Unitários (SPU) e
- (14) Gabinete de Informação Financeira (GIF).

Em 2009, o GIF promoveu três reuniões deste Grupo de Trabalho Interdepartamental onde se discutiram, entre outras, as seguintes questões:

- Acompanhamento dos progressos feitos no domínio *AML/CFT* pelos serviços governamentais com competência regulatória e de supervisão neste domínio;
- Acompanhamento dos progressos alcançados no domínio da implementação das recomendações constantes do relatório de avaliação conjunta *APG/OGBS* feita à RAEM em 2006;
- Coordenação de acções de formação oferecidas por entidades exteriores à RAEM aos diversos serviços da Administração da RAEM;

- Estudo da necessidade de adopção de legislação relativa ao congelamento e confisco de bens relacionados com actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- Formação dum sub grupo de trabalho destinado à avaliação da supervisão das organizações não lucrativas (*NPOs*) e implementação dum sistema de monitorização e controlo destas entidades;
- Revisão das 40+9 Recomendações da *FATF*;
- Relatórios apresentados à Reunião Plenária Anual do *APG* e ao *Workshop* de Tipologias *APG/FATF*.

Em 2009, o Grupo de Trabalho Interdepartamental concluiu uma série de tarefas as quais se podem abreviadamente enunciar da seguinte forma:

- 1) O Grupo de Trabalho Interdepartamental acompanhou o processo de implementação por parte de alguns serviços públicos com responsabilidades de supervisão, das recomendações constantes do relatório de avaliação conjunta efectuada pelo *APG/OGBS* à RAEM em 2006, e produziu um relatório para efeitos de apresentação ao *APG* acerca dos melhoramentos entretanto alcançados, *vis a vis* com essa mesmas recomendações; o GIF apresentou aos demais membros do Grupo de Trabalho uma série de medidas cuja adopção se mostra necessária por forma a cumprir com as recomendações constantes do Relatório de Avaliação Mútua Conjunta *APG/OGBS* (vêr secção 4.2).
- 2) O GIF coordenou duas acções de formação *AML/CFT* destinadas a órgãos de polícia criminal e da administração da Justiça incluindo a PJ, SPU, SA, CCAC e MP. (vêr secção 4.5)
- 3) Os membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental foram convidados a participar em conferências internacionais *AML/CFT* com o auxílio e assistência do GIF. (vêr secção 4.7)

4.2 Implementação das recomendações constantes do Relatório de Avaliação Mútua Conjunta *APG/OGBS*

Após a crise financeira de 2008, na sua reunião de Abril de 2009 o G20 alertou as organizações internacionais e as definidoras dos padrões internacionais de referência para a necessidade do reforço das medidas de implementação dos melhores padrões e práticas financeiras internacionais. Em resposta, a *FATF* e as demais

FSRBs foram solicitadas para que procedessem à revisão dos seus procedimentos de avaliação mútuas e procedessem ao reforço da sua actividade com particular atenção quanto ao cumprimento efectivo das 16 recomendações essenciais. Jurisdições com deficiências significativas no cumprimento destas 16 recomendações essenciais serão sujeitas a uma avaliação detalhada por um denominado Grupo de Avaliação da Cooperação Internacional (*ICRG* no acrónimo em língua inglesa) da *FATF*.

No âmbito dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interdepartamental, o GIF desenvolveu uma avaliação preliminar acerca da implementação em Macau das 16 recomendações essenciais. De acordo com o Relatório de Avaliação Mútua de 2006 as áreas de actuação prioritária em Macau são: a necessidade de reforçar as medidas *CDD* (*customer due diligence*) de acordo com a Recomendação 5, especialmente na identificação do beneficiário último nos casos de *trusts* e contratos de natureza similar, a legislação sobre congelamento e confisco de bens relacionados com actividades respeitantes ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e cooperação internacional no domínio da implementação de mecanismos de troca de informação eficazes com vista à detecção e identificação, congelamento e confisco de bens resultantes de actividade criminosa.

Em 2009, o GIF enviou aos diversos serviços da Administração um questionário com vista à efectuação duma avaliação preliminar acerca da implementação da Recomendação 5 bem como uma proposta para que fossem incorporados em lei, regulamento ou outros actos normativos as medidas necessárias a que as deficiências identificadas fossem superadas. Os membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental enviaram já ao GIF as suas valiosas contribuições. Outros questionários similares serão preparados para se proceder à avaliação da situação interna quanto ao cumprimento das Recomendações 3 e Recomendação Especial III (no domínio do congelamento e confisco de bens), Recomendações 13, 26 e Recomendação Especial IV (no domínio da cooperação internacional e cooperação judiciária internacional). Um sub grupo de trabalho foi igualmente constituído com a finalidade de proceder à avaliação da situação relativa às organizações não lucrativas (*NPOs* no acrónimo em língua inglesa). Este grupo de trabalho já elaborou um relatório preliminar quanto ao número e tipo de *NPOs* existentes em Macau bem como quanto às medidas reguladoras existentes. Os trabalhos continuarão no sentido de determinar quais as *NPOs* expostas a riscos respeitantes ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo bem como tendo por objectivo elaborar sugestões quanto a medidas de prevenção desses riscos.

Acresce ainda que as entidades de supervisão têm vindo a reforçar as suas medidas acompanhamento na área *AML/CFT* quer nos sectores financeiros como não financeiros. A AMCM reviu recentemente as suas guidelines para o sector bancário

e segurador. A DICJ implementou o seu manual de inspecções *onsite* e começou um programa de auditoria específico às seis concessionárias e sub-concessionárias.

Em 2010 os trabalhos do Grupo de Trabalho Interdepartamental continuarão nas seguintes áreas principais: 1. Revisão das leis e regulamentos existentes 2. Coordenação das entidades de supervisão com a finalidade de assegurar uma mais eficaz aplicação e cumprimento das *guidelines AML/CFT* existentes 3. Implementação de programas de treino e sensibilização destinados a serviços públicos e público em geral.

4.3 Cooperação com os órgãos judiciais e entidades de supervisão no âmbito da partilha de informação

Através da coordenação no âmbito do Grupo de Trabalho Interdepartamental o GIF tem vindo a manter uma cooperação estreita com órgãos de polícia criminal e entidades de supervisão, designadamente com a AMCM, DICJ, MP e PJ. Várias reuniões de coordenação foram efectuadas das quais se podem destacar as seguintes:

- 1) Duas reuniões bilaterais entre a AMCM e o GIF nas quais foram discutidos assuntos relacionados com as medidas adequadas de combate ao branqueamento de capitais, as tipologias e tendências identificadas e problemas detectados na actividade de supervisão;
- 2) Uma reunião bilateral realizada entre a DICJ e o GIF na qual se discutiram questões relacionadas as tipologias e tendências identificadas, se analisaram as estatísticas referentes à indústria do jogo e se melhoraram os procedimentos de troca de informação entre a DICJ e o GIF; e
- 3) Uma reunião tripartida entre o GIF, o MP e a PJ com vista fundamentalmente ao melhoramento dos mecanismos de troca de informação entre os órgãos de polícia criminal e de administração da justiça e o GIF, bem como formas de compilação de estatísticas referentes a dados judiciais relativos à area *AML/CFT*.

No ano de 2010 o GIF continuará a colaborar com estas entidades no sentido de melhorar e aumentar a quantidade e qualidade dessa mesma cooperação bem como melhorar a qualidade das estatísticas relativas aos *STRs* recebidos bem como os mecanismos de cooperação na luta contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

4.4 Cooperação internacional

Com o objectivo de implementar acordos inter regionais e outros instrumentos de Direito Internacional e de monitorizar a implementação dos padrões internacionais vigentes na área *AML/CFT*, o GIF tem vindo a estabelecer relações de cooperação internacional com outros países, territórios e jurisdições. Em 2009, através da sponsorização de duas *FIUs* estrangeiras, a Unidade de Informação Financeira (UIF) de Portugal e o *Anti Money Laundering Council (AMLC)* das Filipinas, o GIF foi admitido na qualidade de membro do Grupo de Egmont. Este facto não só veio proporcionar ao GIF uma plataforma de troca de informação com outras *FIUs* estrangeiras, como veio ainda demonstrar que o GIF se encontra em cumprimento com os requisitos internacionais para que seja considerado uma unidade especial de troca de informação na área *AML/CFT*. Para além disso o GIF assinou ainda dois *MOUs* a estabelecer a cooperação com a Indonésia e as Filipinas, em Julho e Outubro respectivamente, elevando assim para 6 o número de jurisdições com que se encontra em condições para uma total cooperação. A tabela abaixo mostra os dados estatísticos respeitantes à troca de informação com outras jurisdições:

Dados Estatísticos sobre Troca de Informação

	2009
Pedidos de informação recebidos	15
Pedidos de informação realizados	75
Casos de informação recebida	2
Casos de informação fornecida	2

Para além das relações bilaterais desenvolvidas o GIF recebeu igualmente a visita de representantes de vários países e jurisdições ao longo do ano incluindo representantes dos EUA, Coreia e Vietname. Entre os assuntos em discussão encontram-se os diversos interesses de ambas as partes, oportunidades de acções de formação bem como questões relacionadas com o sistema jurídico de Macau relativo ao sector financeiro e da indústria do jogo.

Em Dezembro a Coordenadora do GIF e vários representantes deste Gabinete efectuaram uma visita à *Joint Financial Intelligence Unit (JFIU)* da Polícia de Hong Kong afim de discutir as tipologias identificadas relativas à transferência de fundos entre Hong Kong e Macau bem como discutir formas de melhorar a cooperação bilateral entre ambas as jurisdições.



Em Fevereiro o GIF recebeu dois representantes da UIF de Portugal



O GIF assina *MOU* com a Indonésia em Julho



O GIF assina *MOU* com as Filipinas em Outubro



GIF recebeu a visita de representantes da *FIU* da Coreia do Sul e de representantes da indústria do jogo daquele país em Abril



O GIF recebeu representantes do *Immigration and Customs Enforcement(ICE)*, do Consulado Geral dos EUA em Hong Kong e da *Criminal Investigation Division of U.S. Internal Revenue Service (IRS-CID)* em Maio



A Coordenadora e diversos representantes do GIF visitaram a *Joint Financial Intelligence Unit* da Polícia de Hong Kong em Dezembro

4.5 Acções de formação

Formação local destinada ao pessoal do GIF e outros serviços da Administração

Ao longo de 2009, o GIF continuou a organizar acções de formação destinada ao pessoal do GIF e outros serviços da Administração:

Fevereiro Dois analistas do GIF frequentaram uma acção de formação intitulada “*AML/CFT on-site Findings and Suggestions Seminar on Insurance Companies*” organizado pela AMCM. Este seminário destinava-se a partilhar os resultados obtidos pela AMCM na sua actividade de supervisão *onsite* das companhias de seguros.

Mai A *Criminal Investigation Division do Internal Revenue Service (IRS-CID)* dos EUA e o GIF co-organizaram um curso de cinco dias intitulado “Curso de Formação em Técnicas de Investigação Financeira” que decorreu no Grande Hotel do MGM. Os formadores eram provenientes do *U.S. Federal Law Enforcement Training Center*. Frequentaram este curso um total de 29 formandos provenientes do MP, PJ, SA, CCAC e ainda quatro analistas do GIF. Este curso concentrou-se em técnicas de investigação financeira e a sua aplicação a crimes domésticos e transnacionais. Os formadores e formandos partilharam a sua experiência de análise de *STRs*.

Este curso incluiu ainda um seminário intitulado – “Preocupações actuais no domínio *AML/CFT*” organizado pela AMCM. O Cônsul Geral dos EUA, Sr. Joseph R. Donovan fez uma comunicação aos participantes acerca das dificuldades encontradas na luta contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo sublinhando a importância da cooperação entre jurisdições neste domínio.





O IRS-CID dos EUA co-organizou com a AMCM o seminário AML/CFT “Current Money Laundering Concerns” e o “Financial Investigation Techniques Training Seminar” em conjunto com o GIF.



Analistas e investigadores participaram no “Financial Investigation Techniques Training Seminar” co-organizado pelo IRS-CID dos EUA e pelo GIF.

Junho Por forma a reforçar a capacidade de trabalho dos seus analistas o GIF subscreveu em 2009 o “Dow Jones Watchlist - Factiva” como instrumento de busca afim de reforçar o trabalho de análise diário uma vez que este instrumento fornece uma série de listas de suspeitos e informação correlacionada aos analistas do GIF. Em Junho esta companhia providenciou uma acção de formação *online* a todos os analistas do GIF. Em Novembro foi providenciada outra acção de formação por forma a actualizar os analistas do GIF nas mais recentes funcionalidades introduzidas no sistema.

Setembro 4 analistas do GIF participaram numa acção de formação de 4 dias denominado “Workshop on the Interdiction and Investigation of Cross Border

Bulk Cash Smuggling” co-organizado pelo GIF e pelo Departamento de Segurança Interna dos EUA (*U.S. Department of Homeland Security*), *Immigration and Customs Enforcement (ICE)* e *Customs and Border Protection (CBP)*. Representantes dos órgãos de polícia criminal e forças de segurança locais participaram igualmente neste *workshop*. Os formadores apresentaram os métodos mais recentes detectados no contrabando transfronteiriço de elevadas quantidades de divisas e elaboraram exercícios práticos que permitiram aos participantes aumentar os seus conhecimentos neste domínio.



Analistas e técnicos de investigação criminal participaram no “*Workshop on the Interdiction and Investigation of Cross Border Bulk Cash Smuggling*” co-organizado pelo ICE, CBP dos EUA e pelo GIF

Novembro A Coordenadora e 3 analistas do GIF participaram num seminário denominado “*Development and Supervision of BVI Business Companies*” organizado pela AMCM e pela Associação de Bancos de Macau. O orador da Comissão de Serviços Financeiros das BVI apresentou as atribuições e competências daquele organismo, bem como discorreu acerca da Lei das Sociedades Comerciais das BVI e do sistema de supervisão implementado naquela jurisdição.

Para além das acções de formação acima referidas outras sessões internas de treino e formação foram conduzidas pela Coordenadora e analistas séniores do GIF, destinadas ao pessoal recentemente recrutado e com o intuito de partilhar com aqueles o conhecimento adquirido através da participação em acções de formação no exterior. O GIF encontra-se presentemente a negociar a organização em Macau de acções de formação destinadas a órgãos de polícia criminal e forças de segurança de Macau.

Formação no exterior de pessoal do GIF

De forma a permitir o contínuo desenvolvimento do seu pessoal e do pessoal de outros serviços da Administração da RAEM o GIF organizou e coordenou a participação de diverso pessoal numa série de acções de formação organizadas em 2009 por entidades do exterior.

Fevereiro “*The Financial Intelligence Analysis Course for FIU Analysts 2009*” organizado pelo *United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC)* e apoiado pelo Governo do Canadá. Este curso foi organizado em Hanói, Vietname e nele participaram dois analistas do GIF, num total de 20 participantes provenientes de unidades de informação financeira de 5 jurisdições diferentes. Esta foi a primeira ocasião em que o *UNODC* organizou este tipo de acção de formação especificamente destinado a analistas financeiros. O curso visou fornecer aos participantes uma série de princípios e práticas fundamentais na análise de informação financeira. Incluiu uma vasta área de assuntos diversificados especialmente destinados a analistas que desempenham as suas funções na área *AML/CFT*.





Analistas participaram no “*The Financial Intelligence Analysis Course for FIU Analysts 2009*” organizado pelo UNODC e apoiado pelo Governo do Canadá

- Março** A Coordenadora do GIF participou no ‘*Public Administration Decision Making Course for Senior Officials of the Macao SAR Government*’ co-organizado pelo SAFP e pela *China Academy of Governance*. O curso destinou-se a elevar a competência de pessoal de direcção e chefia na implementação de planos de acção relativos a políticas governamentais.
- Agosto** O jurista do GIF participou numa acção de formação de avaliadores do APG organizado em Sydney, Austrália. Esta acção de formação teve a participação de 36 participantes de 25 países e jurisdições. Este curso destinou-se a preparar especialistas afim de participarem em exercícios de avaliação mútua dos diversos países e jurisdições do APG. Os participantes receberam treino no sentido de se familiarizarem com as Recomendações da FATF e a sua aplicação aquando de avaliações *onsite* de diferentes jurisdições.
- Setembro / Outubro** Dois analistas do GIF participaram no curso com a duração de uma semana denominado “*Complex Financial Investigation Course*” organizado pela *International Law Enforcement Academy (ILEA)* em Banguécoque. Estes dois analistas participaram nos cursos que decorreram entre 28 de Setembro e 2 de Outubro de 2009 e 5 de Outubro e 9 de Outubro 2009 respectivamente. Nestes dois cursos participaram um total de 112 representantes oriundos de 14 jurisdições distintas, e delegados de Macau incluíram, para além dos analistas do GIF, um representante do CCAC. Este curso tem vindo a ser ministrado pela ILEA ao longo dos últimos anos e a participação dos delegados de Macau em 2009 corresponderam à sua 12ª e 13ª sessões. O curso encontra-se organizado por forma a dotar os participantes com uma melhor compreensão das técnicas mais recentes utilizadas na investigação de transacções financeiras complexas relacionadas com actividade criminosa

transnacional. Diferentes leis *AML/CFT* da região do Sudeste asiático foram igualmente discutidas e apresentadas.



Analistas participaram no “*Complex Financial Investigation Course*” organizado pela *International Law Enforcement Academy* Banguetcoque

Novembro Um analista do GIF participou no “*Financial Investigation Course 2009*” organizado pela *JFIU* de Hong Kong, o qual, com uma duração de cinco dias, reuniu a participação de 50 delegados oriundos de três diferentes países ou regiões. Neste curso os diferentes delegados partilharam as respectivas experiências de análise financeira e técnicas de investigação criminal na área *AML/CFT*.

No mesmo mês o GIF promoveu a participação de um dos seus analistas no curso com a duração de 5 dias denominado “*Regional Advanced Analytical Skills Workshop*” organizado pelo *Bank Negara Malaysia*, em colaboração com o *FinCEN*, o *HM Revenue & Customs*, do Reino Unido (*HMRC*), *AUSTRAC* e a *JFIU*, em Kuala Lumpur. Participaram um total de 27 delegados em representação de 12 jurisdições distintas. Este curso visou aumentar as capacidades analíticas de analistas de

diversas *FIUs* e órgãos de polícia criminal na análise de relatórios de transacções suspeitas. O curso focalizou-se na análise de *STRs* relativos a casos particularmente complexos que envolviam criminalidade altamente organizada a nível global e, em particular, na Ásia e Europa.



Analistas participaram no “*Regional Advanced Analytical Skills Workshop*” organizado pelo *Bank Negara Malaysia*, em colaboração com o *FinCEN*, o *HM Revenue & Customs*, do Reino Unido (*HMRC*), *AUSTRAC* e *JFIU*

Em 2010 o GIF vai continuar a organizar a participação de delegados locais em acções de formação e *workshops* relacionados com assuntos *AML/CFT* organizados por organismos internacionais ou outras *FIUs*, por forma a que analistas provenientes de diversos serviços possam adquirir técnicas de análise mais avançadas e, ao mesmo tempo, estabelecer mais pontos de contacto com outras jurisdições.

Acções de formação destinadas ao sector privado

Num esforço de prestar assistência ao publico em geral e aos diferentes operadores económicos por forma a que estes melhor compreendam a nova infraestrutura *AML/CFT* bem como com o intuito de divulgar as suas atribuições e competências, o GIF organizou ao longo do ano transacto diversas apresentações e seminários como por exemplo:

Março Uma apresentação foi preparada para um grupo de 11 estudantes do Curso de Mestrado da Universidade de Macau após solicitação do Professor responsável. Esta apresentação decorreu no GIF e foi levada a cabo por um analista sénior e pelo jurista do GIF os quais apresentaram as atribuições e competências do Gabinete e discutiram uma série de assuntos relevantes e relacionados com a área *AML/CFT*.



O GIF preparou uma apresentação para um grupo de alunos do curso de mestrado da Universidade de Macau

Abril Um seminário intitulado “*AML/CFT Seminar for Macao Financial Sector*”, destinado a operadores do sector financeiro foi organizado conjuntamente pelo GIF e pela AMCM. Foram organizadas duas sessões distintas com oradores do GIF e da AMCM. Os tópicos abordados referiram-se a deficiências detectadas em acções de inspecção *onsite* realizadas pela AMCM, bem como tendências e tipologias recentes identificadas pelo GIF através da análise dos *STRs* recebidos e ainda estatísticas respeitantes ao número de *STRs* recebidos. Cerca de 80 representantes do sector financeiro participaram neste seminário que decorreu nas instalações da AMCM.



O GIF e a AMCM co-organizaram o “AML/CFT Seminar for Macao Financial Sector”

Outubro O GIF foi convidado pelo Banco Tai Fung a administrar uma acção de formação *AML/CFT* destinada ao pessoal recentemente recrutado por aquela instituição financeira. A sessão foi levada a cabo nas instalações do banco e foram oradores dois técnicos analistas séniores os quais se concentraram na apresentação das leis e regulamentos locais relacionadas com a área *AML/CFT*, as atribuições e competências do GIF, os requisitos relativos à comunicação de transacções suspeitas e as medidas de identificação e gestão prudencial que devem ser implementadas pelas instituições financeiras bem como algumas tipologias identificadas pelo GIF. Compareceram neste seminário cerca de 100 membros do pessoal do Banco Tai Fung.



Os analistas alertaram os funcionários do Banco Tai Fung para questões relacionadas com a área AML/CFT.

No próximo ano o GIF continuará a cooperar com as diferentes entidades supervisoras com vista à organização de mais seminários ou *workshops* na área AML/CFT destinados a diferentes agentes dos diversos sectores económicos. Com efeito alguns destes seminários estão já previstos para o início de 2010.

4.6 Sensibilização pública

Actualização do *website*

O *website* do GIF continuou a servir de plataforma de acesso para o público em geral às mais recentes notícias acerca do GIF e dos desenvolvimentos na área AML/CFT em Macau, bem como à informação relativa a certas organizações internacionais como o APG e a FATF. Os membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental tiveram igualmente acesso a toda a documentação proveniente do Secretariado do APG através de um *link* especial localizado no *website* do GIF. O conteúdo do *website* foi

igualmente expandido ao longo do ano que passou por forma a incluir novas áreas tais como as mais recentes publicações do GIF como por exemplo o Relatório Anual do GIF, boletins informativos destinados a diferentes sectores de actividade económica, informação acerca de quais *FIUs* assinaram *MOU/Acordos de Cooperação* com o GIF e ainda o Relatório de Avaliação Mútua Conjunta *APG/OGBS*. Ao mesmo tempo o *website* passou igualmente a incluir uma chamada de atenção para as mais recentes actividades do GIF.

Durante 2009, para além das melhorias introduzidas na segurança e facilidade de acesso ao *website* o GIF tem vindo a trabalhar numa importantíssima função futura deste *website* – a comunicação de *E-STR* (*STR* submetido através de via electrónica) através do *website*. Esta funcionalidade tem vindo a ser desenvolvida e encontra-se actualmente numa fase de teste.

Publicação de boletins informativos

Por forma a manter o publico informado acerca dos mais recentes desenvolvimentos na área *AML/CFT* e das tendências e tipologias mais recentemente identificadas quanto a métodos de branqueamento de capitais o GIF continuou a publicar boletins informativos com periodicidade semestral em 2009. Os números 1 e 2 destes boletins informativos destinados ao sector financeiro foram publicados em Abril e Outubro respectivamente.

- Publicado em Abril de 2009, “*Financial Intelligence Office Newsletter*” – No.1



- Publicado em Outubro de 2009, “Financial Intelligence Office Newsletter” – No.2



Para além destas publicações o GIF publicou igualmente boletins informativos semestrais destinados aos operadores da indústria do jogo. O primeiro número foi publicado em Outubro e destinou-se a fornecer informações acerca de estatísticas respeitantes a STRs, casos de estudo relevantes e tendências e desenvolvimentos verificados a nível internacional.



O GIF tem vindo a recolher informação relativa a actividades financeiras e comerciais com vista à sua análise sistemática por forma a identificar áreas potencialmente vulneráveis a operações de branqueamento de capitais ou financiamento ao terrorismo. O GIF continuará a partilhar a informação considerada relevante com o público em geral através da continuação de publicação de boletins informativos ou outro tipo de publicações durante o próximo ano.

4.7 Participação em conferências internacionais

Em 2009, representantes do GIF participaram em várias conferências internacio-

nais das quais se salientam as seguintes:

Março O jurista do GIF participou na 1ª Conferência Internacional *AML/CFT* organizada pela *ACAMS* na região Asiática, em Hong Kong. Cerca de 120 participantes estiveram presentes nesta conferência de 3 dias que consistiu numa série de seminários, *workshops* e mesas redondas. Os tópicos discutidos incluíram a mitigação dos riscos do branqueamento de capitais, desenvolvimento dum sistema de formação *AML/CFT* robusto e efectivo, e ainda a detecção e prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. O jurista do GIF participou na qualidade de orador convidado tendo apresentado uma comunicação subordinada ao tema dos desafios e deficiências associados à indústria do jogo.

Maio Uma vez que tinha participado na qualidade de avaliadora na equipa de avaliação da Coreia do Sul levada a cabo conjuntamente pela *FATF* e pelo *APG* a Coordenadora do GIF esteve presente nas reuniões face a face com os delegados da Coreia do Sul em Sydney, Austrália, no início de Maio. Esta reunião foi um dos elementos fundamentais do processo de avaliação conjunta da Coreia do Sul tendo permitido aos avaliadores e aos delegados daquele país discutirem a versão final do *MER* bem como os *ratings* atribuídos e as recomendações efectuadas, quando necessário.

No final de Maio, a Coordenadora e o jurista do GIF participaram na Reunião Anual Plenária do Grupo de Egmont que decorreu em Doha no Qatar. Nessa reunião o GIF foi uma de 7 *FIUs* de outros países e jurisdições que foram admitidas como membros do Grupo de Egmont o que elevou para 116 o número total actual de membros daquela organização. Durante a reunião plenária que decorreu ao longo de três dias a coordenadora do GIF participou nas reuniões exclusivamente destinadas a directores de *FIUs* enquanto o jurista participou em diversas reuniões de diferentes grupos de trabalho. Ao tornar-se membro do Grupo de Egmont o GIF passou a ter acesso a uma importante plataforma de troca de informação com outras *FIUs* a nível global. Tal reflecte o empenho deste Gabinete no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.



O GIF foi admitido como membro efectivo do Grupo de Egmont em Maio

Junho A Coordenadora do GIF participou na Reunião Anual Plenária da *FATF* que decorreu em Lyon, França, na qualidade de representante do *APG* e de avaliadora na Avaliação Mútua Conjunta da Coreia do Sul. Após longa discussão no plenário do *MER* da Coreia do Sul foi determinado que aquele país teria de apresentar um plano de implementação a um Grupo de Contacto para posterior revista antes da sua admissão enquanto membro da *FATF*. A Coordenadora do GIF foi convidada a integrar esse Grupo de Contacto e continuou a acompanhar o plano de implementação apresentado pela Coreia do Sul. Finalmente, em Setembro de 2009, a Coreia do Sul veio a ser admitida como membro da *FATF*.

Julho A Coordenadora do GIF, o jurista e uma técnica analista integraram a delegação de Macau à Reunião Anual Plenária do *APG* realizada em Brisbane, Austrália. Da delegação da RAEM fizeram ainda parte representantes dos SPU, AMCM, DICJ, PJ, SA e GADI. Representantes de 39 jurisdições participaram nesta reunião que decorreu ao longo de cinco dias, na qual a delegação de Macau teve de apresentar um relatório relativo à evolução do sistema *AML/CFT* da RAEM ao longo do último ano.



A Coordenadora acompanhada pelo jurista e por uma analista sénior do GIF participaram na Reunião Anual Plenária do APG que decorreu em Brisbane, Australia.

Outubro Uma analista do GIF participou na Reunião do Comité Executivo e Grupos de Trabalho do Grupo de Egmont realizada em Kuala Lumpur, Malásia. Nesta reunião participaram cerca de 150 delegados provenientes de cerca de 116 países e jurisdições a nível global. Foram discutidos projectos de tipologias e melhoramento da troca de informação. Estas reuniões propiciam aos delegados uma excelente oportunidade para a troca de experiências e ideias bem como para o desenvolvimento de contactos com outras *FIUs*. Serve igualmente de plataforma para a organização futura de acções de formação, para a assinatura de *MOUs* ou para a troca de informação no futuro.



Uma analista participou na reunião do Comité e Grupos de Trabalho do Grupo de Egmont que decorreu em Kuala Lumpur, Malásia.

No final de Outubro, 2 representantes do GIF, e representantes da AMCM, do GADI e da DICJ participaram no *Workshop* de Tipologias do APG 2009 em Siem Reap, Cambodja. O *workshop* desenrolou-se ao longo de três dias tendo participado cerca de 200 delegados provenientes de diferentes jurisdições. Foram discutidos tópicos relacionados com sindicatos de crime transnacionais, risco de financiamento ao terrorismo associado com organizações não governamentais e organizações não lucrativas (*NGO/NPO*) e com a Recomendação Especial IX relativa ao movimento transfronteiriço de divisas. O *workshop* foi igualmente dividido em três sessões sectoriais onde se discutiram questões relacionadas com a supervisão dos operadores de valores mobiliários, investigações de financiamento ao terrorismo e regimes jurídicos do tráfico de pessoas.

O representante da DICJ apresentou as conclusões do Relatório de Tipologias elaborado conjuntamente pelo APG e pela FATF submetido ao tema “Vulnerabilidades do Sector do Jogo e Casinos”, durante a sessão do último dia do *workshop*. Globalmente este *workshop* ofereceu aos delegados de Macau uma valiosa oportunidade para tomarem contacto com os desenvolvimentos mais recentes no domínio do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo bem como das respectivas tipologias e tendências identificadas a nível global.



Analistas participaram no *Workshop* de Tipologias 2009 que decorreu em Siem Reap, Cambodja

CAPÍTULO V ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Aquisição de ferramentas de análise AML/CFT

O processo de selecção e aquisição de avançadas ferramentas electrónicas de análise encontra-se a decorrer desde a segunda metade de 2008. O GIF continua a desenvolver este importante projecto e completou com sucesso o estudo de viabilidade do mesmo. O Gabinete encontra-se agora na fase de lançar a fase de concurso formal. Este sistema informático deverá vir a equipar o Gabinete com uma avançada ferramenta electrónica de análise com vista a uma efectiva implementação dum sistema de análise de *STRs* baseado no risco, uma produção atempada de relatórios de risco bem como a implementação automática do sistema de *feedback* existente. É esperado que o processo de aquisição se encontre terminado e que o sistema se encontre colocado em operação ao longo de 2010.

5.2 Submissão electrónica de *STRs*

Em 2009, o GIF continuou a usar o serviço de *E-sign Trust* afim de receber *STRs* por via electrónica através de correio electrónico. Até ao momento apenas cinco instituições financeiras e dois operadores da indústria do jogo optaram por esta via para a apresentação dos seus *STRs*. Durante 2009 foram recebidos através desta via um total de 41 *STRs* o que representa um aumento de 71% quando comparado com os dados respeitantes a 2008. O GIF continuará a incentivar o uso deste meio para a apresentação de *STRs* uma vez que os meios electrónicos são mais fáceis e convenientes para este efeito ao mesmo tempo que a encriptação da informação consegue igualmente assegurar a sua integridade e confidencialidade.

Para além da apresentação de *STRs* por via electrónica através de correio electrónico o GIF encontra-se igualmente a preparar o lançamento dum sistema de apresentação de *STRs* online através da página electrónica do GIF. Através deste sistema de apresentação de *STRs online*, as entidades que pretendam apresentar os seus *STRs* ao GIF poderão fazê-lo através dum formulário electrónico de *STR* acessível através da página electrónica do GIF, preencher os detalhes do formulário respeitantes à transacção suspeita a reportar e juntar os documentos de suporte necessários. A informação, depois de encriptada, será remetida ao GIF através de canal seguro por forma a poder assegurar total segurança da informação transferida. Até ao momento este sistema tem vindo a ser testado internamente passando-se de seguida à fase de testes com instituições financeiras no terceiro trimestre de 2010 aguardando-se que esteja completamente implementado em meados do mesmo ano.

5.3 Melhoramento da segurança documental e gestão de processos

Uma vez que a manutenção dum base de dados o mais abrangente e efectiva possível é de primordial importância para o GIF o Gabinete tem vindo a investir proactivamente no desenvolvimento dum Sistema de Gestão Documental (*DMS* no seu acrónimo em língua inglesa). O *DMS* permite uma efectiva separação funcional das diferentes atribuições dos diferentes técnicos do GIF, previne a perda de documentos e informação, evita a repetição de números de referência atribuídos aos documentos e permite a elaboração dum sistema de registo e acompanhamento dos documentos que permite a sua localização em tempo real.

Em 2009, foram introduzidas novas funcionalidades no *DMS*. No domínio da gestão de processos o controlo administrativo dos *STRs* foi melhorado introduzindo um sistema de autorizações específicas para diferentes grupos de técnicos. Para além disso a gestão dos procedimentos de gestão processual foi igualmente melhorada. Novas capacidades de *scanning* de documentos, de seguimento dos processos e alertas quanto à situação dos processos foram introduzidos por forma a fazer face a um procedimento de análise progressivamente mais complexo. No domínio da segurança documental a integridade da base de dados do GIF foi melhorada substancialmente uma vez que a mesma permite agora a introdução de informação em diferentes línguas.

Com o processo de expansão física das instalações do GIF concluído a equipa de análise dos *STRs* e o pessoal de gestão administrativa do Gabinete passaram a ter áreas de trabalho distintas por forma a assegurar a independência das funções de cada uma das equipas por um lado e, ao mesmo tempo, assegurar que o manuseamento de informação confidencial é efectuado com a maior atenção e cuidado por forma a assegurar a sua integridade e confidencialidade.

5.4 Plano de Acção da RAEM

Tendo sido iniciado em 2007, o Plano de Acção de Reforma da Administração Pública da RAEM desenvolvido e implementado pelos SAEP, foi implementado pelo GIF ao longo de 3 anos. Este projecto chegou ao seu termo no final de 2009 com o final do segundo mandato do Chefe do Executivo da RAEM. O GIF decidiu aderir a esse Plano de Acção através da implementação específica dos seus itens 30 e 31, isto é, o estabelecimento dum Governo Electrónico e a promoção dum Administração Sem Papel tendo concluído a implementação da maior parte das iniciativas de reforma. A única iniciativa que ainda requer continuidade quanto a uma efectiva implementação é a da apresentação de *STRs* por via electrónica a qual, como anteriormente se disse, é expectável que esteja implementada integralmente ao longo de 2010.

Ao implementar os princípios contemplados naquele Plano de Acção o GIF cumpriu com os objectivos gerais dum Governo Electrónico e a promoção duma Administração Sem Papel. Não obstante este Plano de Acção ter chegado ao fim o GIF entende-o como um processo contínuo e, desta forma, o Gabinete continuará a implementar as melhorias possíveis no sistema actualmente existente sempre que tal se mostre possível.

CAPÍTULO VI DESAFIOS E PERSPECTIVAS

A preocupação primordial que deve nortear a acção do GIF ao longo de 2010 será a de preparar a próxima Avaliação Mútua Conjunta APG/OGBS a qual se espera venha a ter lugar ao longo de 2012.

A relação entre a crise financeira internacional e o quadro normativo e regulador AML/CFT

Para fazer face à crise financeira internacional em 2008, os países mais industrializados implementaram uma série de políticas monetárias e financeiras destinadas a prevenir o “colapso” das economias causado por acções no mínimo negligentes de alguns operadores dos mercados financeiros. Com a estabilização da situação em 2009 os governos terão tendência para voltar a focar a sua atenção nas instituições financeiras e preparam-se para implementar medidas mais fortes destinadas a monitorizar de forma mais efectiva as actividades desenvolvidas nos mercados de investimento, com o objectivo de prevenir a ocorrência de situações similares no futuro. Para além de adoptarem novas leis reguladoras das actividades de investimento de bancos comerciais, é expectável que os diferentes governos tentem alcançar tais objectivos com recurso à imposição de medidas de supervisão mais rigorosas através das entidades de supervisão.

As organizações internacionais AML/CFT devem igualmente ensaiar uma resposta a esta crise. De acordo com o relatório da FATF, no contexto da iniciativa de resposta da FATF à crise internacional e em resposta à solicitação que lhe foi feita pelos líderes do G20 em Abril de 2009, a FATF identificou uma série de áreas onde o seu trabalho se revela relevante no domínio da crise financeira internacional: cooperação internacional, transparência, cumprimento de padrões internacionais e riscos. No que respeita à cooperação internacional a FATF irá propôr novos procedimentos com vista à identificação de jurisdições de alto risco e não cooperantes. Um maior padrão de transparência é igualmente sugerido uma vez que a sua falta é considerada uma das causas da crise financeira internacional sendo que irá requerer a implementação de medidas mais efectivas de identificação de beneficiários reais das transacções bem como dos reais beneficiários das pessoas colectivas e maior transparência nos fluxos transfronteiriços de informação relativa a crimes fiscais. A FATF reviu igualmente o nível de cumprimento das jurisdições de acordo com os critérios que de seguida se descrevem.

De entre as 40 + 9 Recomendações AML/CFT da FATF, 16 delas foram classificadas como nucleares (6) ou mais relevantes (10), sendo que as jurisdições devem colocar particular atenção quanto ao seu cumprimento efectivo devendo tomar as medidas necessárias para incorporar os seus requisitos no seu ordenamento jurídico interno. A FATF e os FATF-Style Regional Bodies (FSRBs) deverão colocar maior

ênfase nestas recomendações devendo igualmente implementar mecanismos de controlo subsequentes para acompanhar o seu efectivo cumprimento. Jurisdições com um baixo nível de cumprimento serão sujeitas a um maior escrutínio ou mesmo medidas de contingência nos casos mais sérios de não cumprimento por forma a garantir que a jurisdição irá actuar sobre as deficiências identificadas. Não obstante apenas ter sido atribuído o *rating* de 6 *PC* e *NC* a Macau de entre as 16 recomendações nucleares e mais relevantes na última avaliação mútua que decorreu em 2006, é expectável que as mudanças que venham a ser introduzidas no sistema global de supervisão venham a fazer com que os padrões de avaliação venham igualmente a tornar-se progressivamente mais exigentes quanto aos *ratings* a atribuir. Tal pode vir a significar que recomendações anteriormente graduadas como “*largely compliant*” venham de futuro a ver a sua graduação revista com um *rating* inferior no caso de Macau não tomar, desde já, as medidas necessárias com vista a melhorar o nível do seu efectivo cumprimento. Por forma a assegurar um resultado satisfatório na próxima avaliação mútua o Grupo de Trabalho Interdepartamental encontra-se já a estudar as medidas necessárias ao melhoramento do sistema *AML/CFT* vigente, designadamente no domínio da revisão da legislação, por forma a permitir um melhor cumprimento dos padrões internacionais.

Acções de formação e coordenação

A sensibilização pública tem sido, desde sempre, uma importante missão do GIF. Desta forma o GIF continuará a providenciar acções de formação para os sectores público e privado por forma a aumentar a sua sensibilidade para os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como acerca das tendências internacionais que se verificam no domínio *AML/CFT* por forma a que os diferentes operadores melhor compreendam a situação de Macau no contexto global e os passos necessários a tomar com vista à diminuição dos riscos neste domínio.

A cooperação com as entidades com responsabilidade de supervisão tais como a AMCM, DICJ e DSE é crucial. O GIF vai continuar a colaborar com aquelas entidades no sentido de organizar seminários destinados aos sectores financeiro e de seguros, e operadores de jogo. Alguns operadores no sector de retalho de bens de elevado valor unitário têm solicitado acções de formação no domínio *AML/CFT* e esta será uma das tarefas que o GIF irá desenvolver ao longo de 2010. Com a aceitação que os boletins informativos têm vindo a ter enquanto meio privilegiado de disseminação de informação *AML/CFT* o GIF irá prosseguir os seus melhores esforços por forma a melhorar ainda mais os seus conteúdos.

Com a admissão ao Grupo de Egmont o GIF irá participar nas reuniões dos seus grupos de trabalho que irão decorrer duas vezes por ano para além da reunião

plenária anual por forma a melhorar os seus conhecimentos acerca das melhores práticas internacionais ao nível das *FIUs*. Esta participação será da maior relevância para o desenvolvimento do GIF e para o melhoramento da sua cooperação com outras *FIUs*. O GIF já está habilitado a trocar informação com outras *FIUs* membros do Grupo de Egmont através do *Secure Web System* por forma a participar no combate internacional aos crimes financeiros. Não obstante, e por forma a permitir uma melhor cooperação com as demais jurisdições, os esforços no sentido de celebrar mais memorandos de entendimento irá continuar.

Missões importantes

Após mais de três anos de funcionamento, o GIF adquiriu alguma experiência no tratamento de operações supeitas bem como na coordenação com entidades domésticas e do exterior na sua missão de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Com o aumento do número de *STRs* e a sua acumulação na base de dados, a análise dos casos reportados tem-se tornado progressivamente mais complexa e o recurso a tecnologias de análise tem-se demonstrado da maior importância para a detecção de pistas relevantes. Uma das tarefas de maior importância do GIF será o *upgrade* do seu sistema informático o que se espera estará concluído em 2010, na esperança que um grau de análise mais sofisticado permita um melhor apoio aos órgãos de polícia criminal e de administração da justiça.

A identificação de tendências internacionais no domínio *AML/CFT* tem vindo a ser uma das tarefas permanentes do GIF mas a sua importância nunca se mostrou tão óbvia como em 2009. A experiência adquirida na avaliação mútua da Coreia do Sul demonstrou que as organizações internacionais têm vindo a tomar uma posição mais exigente relativamente às jurisdições avaliadas e os padrões para atribuição dos *ratings* de cumprimento têm vindo a ser elevados relativamente a anos anteriores. O desafio que se coloca a Macau é não apenas preencher as lacunas previamente identificadas como ainda reforçar as medidas de cumprimento que anteriormente passaram no crivo de anteriores avaliações. O GIF e os demais membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental estão já a tentar dar execução a esta tarefa através da revisão e avaliação do sistema jurídico em vigor na RAEM e uma proposta será elaborada e submetida à consideração do Governo da RAEM.

A cooperação e uma boa comunicação são peças chave na prossecução dos deveres do GIF. Só com o apoio de diferentes serviços da Administração, sector privado e público em geral é que a RAEM pode fazer face aos impactos negativos trazidos pelo branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Está provado que ambos os sectores público e privado têm vindo a assumir as respectivas responsabilidades neste domínio e estamos confiantes que esta realidade pode ainda ser reforçada por forma a reforçar o bem comum.

APÊNDICE – GLOSSÁRIO

AAM	Associação dos Advogados de Macau
ACAMS	<i>Association of Certified Anti-Money Laundering Specialists</i>
AMCM	Autoridade Monetária de Macau
AMLC	<i>Anti Money Laundering Council</i>
AML/CFT	<i>Anti-money laundering/Countering the financing of terrorism</i> (Combate ao branqueamento de capitais/Combate ao financiamento ao terrorismo)
APG	<i>Asia/Pacific Group on Money Laundering</i> (Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais)
AUSTRAC	<i>Australian Transaction Reports and Analysis Centre</i>
BVI	<i>British Virgin Islands</i>
CBP	<i>Customs and Border Protection</i>
CCAC	Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa
CDD	<i>Customer Due Diligence</i>
CIEPDSS	Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores
DICJ	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos
DMS	<i>Documentary Management System</i> (Sistema de Gestão Documental)
DSAJ	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
DSE	Direcção dos Serviços de Economia
DSF	Direcção dos Serviços de Finanças
E-sign	<i>Electronic Signature</i> (Assinatura electrónica)
E-STR	<i>Electronic Suspicious Transaction Report</i> (Relatório de Transacções Suspeitas Electrónico)
FATF	<i>Financial Action Task Force</i> (Grupo de Acção Financeira Internacional)
FinCEN	<i>Financial Crimes Enforcement Network</i>
FIU	<i>Financial Intelligence Unit</i> (Unidade de Informação Financeira)
FSRB	<i>Financial Action Task Force – Style Regional Bodies</i> (Grupos Regionais tipo FATF)
GADI	Gabinete para os Assuntos de Direito Internacional
GIF	Gabinete de Informação Financeira
HMRC	<i>HM Revenue & Customs</i>
ICE	<i>Immigration and Customs Enforcement</i>
ICRG	<i>International Co-operation Review Group</i> (Grupo de Avaliação da Cooperação Internacional)

ILEA	<i>International Law Enforcement Academy</i>
IMF	<i>International Monetary Fund</i> (Fundo Monetário Internacional)
IPIM	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau
IRS - CID	<i>Criminal Investigation Division of Internal Revenue Service</i>
JFIU	<i>Joint Financial Intelligence Unit of Hong Kong Police Force</i>
MER	<i>Mutual Evaluation Report</i> (Relatório de Avaliação Mútua)
MOU	<i>Memorandum of Understanding</i> (Memorando de Entendimento)
MP	Ministério Público
NC	<i>Non-compliant</i> (Não cumprimento)
NGO	<i>Non-government Organization</i> (Organizações Não Governamentais)
NPO	<i>Non-profit Organization</i> (Organizações Não Lucrativas)
OGBS	<i>Offshore Group of Banking Supervisors</i> (Grupo de Supervisores Bancários Offshore)
PC	<i>Partially Compliant</i> (Cumprimento Parcial)
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	Polícia Judiciária
RAEM	Região Administrativa Especial de Macau
SA	Serviços de Alfândega
SAFP	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública
SPU	Serviços de Polícia Unitários
STR	<i>Suspicious Transaction Report</i> (Relatório de Transacções Suspeitas)
UIF	Unidade de Informação Financeira
UNODC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>

